

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 103/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00053-01/2024- SEI 18201.003100/2024.72, Parecer Técnico N.º PT 009/2024/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: SYLVIO MONTEIRO NETO
CPF/CNPJ: 044.429.619-05
ENDEREÇO: FAZENDA TURBINADA,01 – VILA APIAU
MUNICÍPIO: MUCAJAÍ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE GRANDE PORTE EM UMA ÁREA DE 31,7660 HECTARES

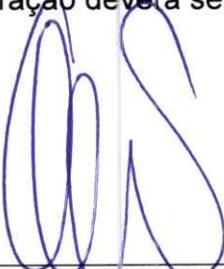
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO CAMPINA (LOTE 713), GLEBA CARACARAÍ, – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 10/04/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/04/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
 3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
 4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.
- Apresentar outorgar de uso de água;

Latitude: 02°38'14,41" N Longitude: 61°11'15,37" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00053-01/2024- SEI 18201.003100/2024.72 /

Parecer Técnico Nº: PT 009/2024/DLA. *hs*

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA – Eng. Agrônomo - ART Nº
RR20240130812